



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 350, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

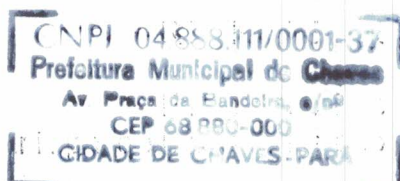
Art. 1º Conceder a Senhora RAISSA JULIANA BARBOSA CARDOSO DA ROCHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Departamento Financeiro*, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para "Participar do Treinamento na área Tributária no período de 14 a 18 de março de 2017".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 10 de março de 2017.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves



Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 080 de livro nº 01; Competente e publicação(a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves 14/03/17

Waldene Santos